

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15706

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de julho de 2024

## AVISO DE NULIDADE DE PUBLICAÇÕES

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da substituição e no uso de suas atribuições previstas nos artigos 97-A, inciso III, e 99, §1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/94;

CONSIDERANDO o equívoco de publicação certificado nos autos do Processo 06410018.000345/2024-12;

### RESOLVE:

TORNAR NULAS as publicações do Resultado do Edital de Chamamento Público nº 12/2023 para locação de imóvel em Luís Gomes e do Termo de Dispensa de Licitação nº 07/2024-DPE/RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, efetivadas no dia 10 de julho de 2024, edição nº 15705.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte no exercício da substituição legal perante a Defensoria Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15706

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de julho de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CIIIB9IBQ9Q-OO3PIV8PBS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CIIIB9IBQ9Q-OO3PIV8PBS-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15706

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de julho de 2024

Portaria nº 867/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de nº 012/2019 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Serra do Mel/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 010/2024-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Serra do Mel no dia 04 de julho de 2024, que autoriza a cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública DÉBORA TICIANE PEREIRA SOUZA, inscrita na matrícula sob o nº 215.589-3, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Serra do Mel/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Mossoró/RN, pelo período de 04 de julho de 2024 a 04 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 04 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15706

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de julho de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CIIB9IBQ9Q-W36K9D1X2E-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CIIB9IBQ9Q-W36K9D1X2E-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15706

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de julho de 2024

Portaria nº 865/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Coordenador da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelos dias 1º e 2 de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 432/2024-SDPGE, que designou o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 31 de maio de 2024, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2024.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15706

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de julho de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CIIB9IBQ9Q-MTGPIEC6AG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CIIB9IBQ9Q-MTGPIEC6AG-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15706

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de julho de 2024

Portaria nº 868/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 27/2024, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 14/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 04 de julho do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8 e o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 14/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 05 de julho do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 4 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15706

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de julho de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CIIB9IBQ9Q-E5YIRX99UY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CIIB9IBQ9Q-E5YIRX99UY-P2TH9ZW2VI

